PÁGINA 80

## ANEXO II — QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO INICIAL DOS SUBLIMITES MENSAIS POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

### 1. FINALIDADE

Este Anexo fixa a distribuição inicial do limite global mensal de produção de páginas entre as unidades administrativas da Câmara Municipal de Sete Lagoas, em sublimites próprios para cada modalidade de impressão, na forma do item 12.2 do Termo de Referência.

Os sublimites aqui estabelecidos constituem instrumento de gestão interna da Contratante. Não configuram franquia individual, não alteram a forma de faturamento, que incide exclusivamente sobre as páginas efetivamente produzidas, e não criam obrigação ou direito adicional em favor da Contratada.

A distribuição é inicial e pode ser alterada ou remanejada pela Contratante a qualquer tempo, diretamente no software de gestão, respeitado o limite global, na forma dos itens 12.4 e 12.5 do Termo de Referência.

### 2. LIMITE GLOBAL MENSAL DE REFERÊNCIA

**LIMITE GLOBAL MENSAL (ITEM 12.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA)**

| Modalidade de impressão | Limite global mensal (páginas) |
|---|---|
| Monocromática | 33.000 |
| Policromática | 7.000 |

A soma dos sublimites distribuídos neste Anexo não excede o limite global de cada modalidade.

### 3. CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO ADOTADO

Modalidade monocromática: atribuição de 1.100 páginas mensais a cada um dos 19 gabinetes de vereadores, correspondentes às 19 multifuncionais monocromáticas destinadas a essas unidades, totalizando 20.900 páginas; o saldo de 12.100 páginas é dividido em partes iguais entre as 14 demais unidades administrativas atendidas pelos equipamentos restantes do parque, resultando em 864 páginas mensais por unidade.

Modalidade policromática: divisão em partes iguais entre todas as 33 unidades administrativas, resultando em 212 páginas mensais por unidade, critério que preserva o acesso de qualquer unidade à impressão em cores e mantém o consumo colorido sob controle individualizado, em linha com o resultado pretendido de redução progressiva do volume policromático.

Arredondamento: os valores foram fixados em números inteiros, sem fração de página; o resíduo decorrente do arredondamento permanece como reserva técnica não distribuída, à disposição da Contratante para remanejamento.

A unidade da Presidência integra o grupo das demais unidades administrativas por dispor de equipamento instalado e de usuários próprios, ainda que o equipamento a ela destinado seja policromático, apto também à produção monocromática.

### 4. QUADRO I — GABINETES DE VEREADORES

| Unidade administrativa | Sublimite monocromático (páginas/mês) | Sublimite policromático (páginas/mês) |
|---|---|---|
| Gabinete de Vereador 01 | 1.100 | 212 |
| Gabinete de Vereador 02 | 1.100 | 212 |

| Unidade administrativa | Sublimite monocromático (páginas/mês) | Sublimite policromático (páginas/mês) |
|---|---|---|
| Gabinete de Vereador 03 | 1.100 | 212 |
| Gabinete de Vereador 04 | 1.100 | 212 |
| Gabinete de Vereador 05 | 1.100 | 212 |
| Gabinete de Vereador 06 | 1.100 | 212 |
| Gabinete de Vereador 07 | 1.100 | 212 |
| Gabinete de Vereador 08 | 1.100 | 212 |
| Gabinete de Vereador 09 | 1.100 | 212 |
| Gabinete de Vereador 10 | 1.100 | 212 |
| Gabinete de Vereador 11 | 1.100 | 212 |
| Gabinete de Vereador 12 | 1.100 | 212 |
| Gabinete de Vereador 13 | 1.100 | 212 |
| Gabinete de Vereador 14 | 1.100 | 212 |
| Gabinete de Vereador 15 | 1.100 | 212 |
| Gabinete de Vereador 16 | 1.100 | 212 |
| Gabinete de Vereador 17 | 1.100 | 212 |
| Gabinete de Vereador 18 | 1.100 | 212 |
| Gabinete de Vereador 19 | 1.100 | 212 |
| Subtotal — 19 gabinetes | 20.900 | 4.028 |

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PÁGINA
81

## 5. QUADRO II — DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

| Unidade administrativa | Sublimite monocromático (páginas/mês) | Sublimite policromático (páginas/mês) |
|---|---|---|
| Presidência | 864 | 212 |
| Secretaria | 864 | 212 |
| Procuradoria | 864 | 212 |
| Departamento Financeiro | 864 | 212 |
| Departamento de Comunicação | 864 | 212 |
| Departamento de Pessoal | 864 | 212 |
| Coordenadoria de Serviços | 864 | 212 |
| Promotoria | 864 | 212 |
| Licitações e Contratos | 864 | 212 |
| Cerimonial | 864 | 212 |
| CAC | 864 | 212 |
| Arquivo | 864 | 212 |
| Departamento de Tecnologia da Informação | 864 | 212 |
| Almoxarifado | 864 | 212 |
| Subtotal — 14 unidades | 12.096 | 2.968 |

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PÁGINA
82

## 6. QUADRO III — CONSOLIDAÇÃO

| Discriminação | Monocromática (páginas/mês) | Policromática (páginas/mês) |
|---|---|---|
| Gabinetes de vereadores (19 unidades) | 20.900 | 4.028 |
| Demais unidades administrativas (14 unidades) | 12.096 | 2.968 |
| Total distribuído (33 unidades) | 32.996 | 6.996 |
| Reserva técnica não distribuída | 4 | 4 |
| Limite global mensal | 33.000 | 7.000 |

## 7. PONTOS DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

| Local de instalação | Tipo de equipamento | Qtd. |
|---|---|---|
| Gabinetes de Vereador 01 a 19 | Monocromática de médio porte (Tipo I) | 19 |
| Secretaria — 3º andar | Monocromática de médio porte (Tipo I) | 1 |
| Procuradoria — 3º andar | Monocromática de médio porte (Tipo I) | 1 |
| Departamento Financeiro — 3º andar | Monocromática de médio porte (Tipo I) | 1 |
| Departamento de Comunicação — 3º andar | Monocromática de médio porte (Tipo I) | 1 |
| Departamento de Pessoal — 3º andar | Monocromática de médio porte (Tipo I) | 1 |
| Coordenadoria de Serviços — 3º andar | Monocromática de médio porte (Tipo I) | 1 |
| Promotoria — 3º andar | Monocromática de médio porte (Tipo I) | 1 |
| Licitações e Contratos — 3º andar | Monocromática de médio porte (Tipo I) | 1 |
| Cerimonial — 3º andar | Monocromática de médio porte (Tipo I) | 1 |
| CAC — 1º andar | Monocromática de médio porte (Tipo I) | 1 |
| Arquivo — 1º andar | Monocromática de médio porte (Tipo I) | 1 |
| Departamento de Tecnologia da Informação — 1º andar | Monocromática de médio porte (Tipo I) | 1 |
| Almoxarifado — 1º andar, prédio anexo | Monocromática de médio porte (Tipo I) | 1 |
| Corredor do 2º andar (uso compartilhado) | Policromática de grande porte (Tipo II) | 1 |

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PÁGINA
63

| Local de instalação | Tipo de equipamento | Qtd. |
|---|---|---|
| Departamento de Comunicação | Policromática de grande porte (Tipo II) | 1 |
| Presidência | Policromática de grande porte (Tipo II) | 1 |
| Total | | 35 |

O equipamento instalado no corredor do 2º andar não recebe sublimite próprio por não haver usuários a ele vinculados: a produção realizada nesse ponto é debitada do sublimite da unidade administrativa do usuário autenticado, conforme a funcionalidade de impressão retida e a vinculação usuário-unidade exigidas no item 11.4 do Termo de Referência. A mesma regra se aplica a qualquer equipamento do parque, de modo que a distribuição de sublimites independe do local físico de retirada do documento.

## 8. REGRAS DE APLICAÇÃO DOS SUBLIMITES

O consumo é apurado por unidade administrativa e por modalidade, de forma segregada, não havendo compensação entre a modalidade monocromática e a policromática.

O alerta de consumo e o bloqueio automático por atingimento de sublimite observam o disposto nos itens 12.3 e 12.6 do Termo de Referência.

O remanejamento de saldo entre unidades é realizado diretamente pelos usuários administradores da Contratante, na forma do item 12.4 do Termo de Referência, inclusive após a ocorrência de bloqueio.

Os sublimites não utilizados não se acumulam para os meses subsequentes, nos termos do item 12.8 do Termo de Referência.

A criação ou extinção de unidade administrativa no curso da vigência, assim como a alteração dos valores deste quadro, é operada pela Contratante no software de gestão, sem necessidade de alteração contratual.